CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 783/2025

Assunto: transporte

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Indico novamente, na forma regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, que seja estudada a viabilidade de implantação da tarifa zero no transporte coletivo urbano de Alfenas, ao menos, de forma inicial, nos fins de semana, como projeto-piloto.

J U S T I F I C A T I V A

A medida visa incentivar o uso do transporte público, facilitar o deslocamento de trabalhadores, estudantes e famílias, fortalecer o comércio local e promover a inclusão social, garantindo o direito de ir e vir a todos os cidadãos.

A adoção gradual da tarifa zero tem se mostrado uma política pública eficiente em diversas cidades brasileiras, ampliando o acesso ao transporte e reduzindo desigualdades.

Iniciar essa experiência aos fins de semana permitiria ao Poder Executivo avaliar o impacto financeiro e operacional da proposta, sem comprometer o equilíbrio do sistema. Além disso, a gratuidade parcial pode estimular a circulação de pessoas, fomentar o turismo e o lazer, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Alfenas.

Câmara Municipal de Alfenas, 23 de outubro de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.10.24 08:30:39 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente